



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024**

ATO Nº 045-CCCCFO-BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal/1988 c/c o que prevê a Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004, a Lei Estadual nº 8.423, de 4 de dezembro de 2007, a Lei Estadual nº 8.617, de 30 de junho de 2008, e no uso das atribuições que lhes são conferidas, **RESOLVE**,

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar - CFO BM-2024, em conformidade com a ATA DA PRÉ-MATRÍCULA, abaixo transcrita, expedida pela SECRETARIA GERAL DO CONCURSO:

“ATA DA PRÉ- MATRÍCULA Nº 003/2024

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, na sala da Diretoria de Gestão de Pessoas, reuniu-se a Secretaria Geral do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais BM-2024, designada pelo Ex. Sr. Cel. QOEM Comandante-Geral do CBMPB, consoante a Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, para deliberar sobre a análise documental e requisitos constantes nos Capítulos III e XV do Edital n.º 001/2023 CFO BM-2024, atinentes à Pré-matrícula realizada no dia 09 de setembro de 2024. Após a recepção dos documentos e averiguação dos requisitos constantes nos referidos itens do Edital, tem-se que:

Os candidatos que foram convocados em virtude da autorização contida no Processo PBDoc nº SEG-PRC-2024/01472, apresentaram e entregaram os documentos constantes no item 15.3 do Edital do Concurso e atendem aos requisitos do Capítulo III do Edital. Sendo, portanto, considerados **APROVADOS** na pré-matrícula para fins de



Assinado com senha por [CBM100517] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 17/09/2024 - 13:37hs.
Documento Nº: 5964224.47556317-3174 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5964224.47556317-3174>



CBM0FN202411400A

matrícula no Curso de Formação de Oficiais que será efetivada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMPB, conforme a tabela abaixo:

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

ORD	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM 2023
1	FILIPPE ARÃO DE SOUZA LIMA	113	31	748,94
2	MICHAEL ALVES PAIVA	466	32	748,32
3	REGINALDO LIMA DA SILVA FILHO	472	35	746,84
4	FELIPE DE ANDRADE LEITÃO MEDEIROS	67	54	737,82

VAGAS RESERVADAS À POPULAÇÃO NEGRA, CONFORME
SUBITEM 7.6 DO EDITAL:

ORD	NOME	INSCRIÇÃO BM	CLASS. EXAME INTELECTUAL	MÉDIA ENEM 2023
1	CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO PESSOA	235	16	645,46

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata dada por encerrada, que vai assinada pelos membros da Secretaria Geral e por mim, Rafael Vicente da Silva, CAP QOEM, escrivão que a digitei.

TIAGO FEITOSA **MONTEZUMA** DE ANDRADE – TC QOEM
Secretário Geral da Comissão Coordenadora

SHIRLEY SANTANA DE SOUZA CHAVES – MAJ QOEM
Secretária Geral Adjunto da Comissão Coordenadora

RAFAEL VICENTE DA SILVA – CAP QOEM
Membro da Secretaria Geral – Escrivão”

- 2. TORNAR PÚBLICO** ainda, que o prazo para INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, consoante os termos do subitem 14.5.1.1, é de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação oficial deste ato, que deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora Geral do Concurso.
- 3. DETERMINAR** que se publique o presente Ato e o **disponibilize** na **internet** através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do CFO BM-2024



Assinado com senha por [CBM100517] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 17/09/2024 - 13:37hs.
Documento Nº: 5964224.47556317-3174 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5964224.47556317-3174>



CBM0FN202411400A